

PLANO DE CURSO DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO 2025-2 (11/08/2025 - 26/11/2025)

DISCIPLINA: DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO

Professor: EXPEDITO FIGUEIREDO DE SOUZA

Semestre Letivo/Ano: 2/2025

Carga Horária: 60 H/A

HORÁRIO – 2ª FEIRA DAS 09:00HS AS 11:00HS E 4ª FEIRA DAS 07:00HS AS 09:00HS

EMENTA:

1- DIREITO ECONÔMICO - Introdução ao estudo do direito econômico. Ordem econômica: princípios, atuação do estado na atividade econômica. Defesa da concorrência. Law & economics: análise econômica do direito. Direito penal econômico. Ordem econômica internacional e comércio internacional.

2 - DIREITO FINANCEIRO - Conceito, objeto, autonomia e relação com outros ramos do direito. A constituição financeira. Normas gerais sobre finanças públicas. Receitas públicas. Despesa pública. Orçamento público. Princípios orçamentários. Do processo legislativo. Vedações orçamentárias. Fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Lei de responsabilidade fiscal

OBJETIVO GERAL:

1 - O ensino do **DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO** está direcionado à formação humanística, técnica e prático-jurídica, visando o desenvolvimento de um juízo crítico e reflexivo sobre o fenômeno jurídico, como forma de capacitar o bacharel em Direito na compreensão de tal fenômeno, no desenvolvimento da argumentação, da lógica, do raciocínio e na pesquisa e produção científica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

1 - Levar o aluno à compreensão da importância do **DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO**, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador da ordem econômica do estado brasileiro.

2 - Demonstrar a relação indissolúvel entre o **DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO** e as demais áreas do Direito.

3 - Auxiliar o aluno no aprimoramento do uso da linguagem, da argumentação e da reflexão, habilitando-o a solucionar os problemas que se apresentam na aplicação concreta das normas do **DIREITO ECONÔMICO E FINANCEIRO**.

ETAPA I – DIREITO ECONÔMICO - FABIANO DEL MASSO, P 1 A 42. GAB. 359/360

1. AULA DIA - 11/08/2025 - INTRODUÇÃO AO DIREITO ECONÔMICO

1.1. DIREITO ECONÔMICO

2 AULA DIA - 11/08/2025 - 1.2. NOÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

3. AULA DIA - 13/08/2025 - 1.3 – SISTEMA ECONÔMICO E 1.4 – MODELO ECONÔMICO

4. AULA DIA - 13/08/2025 - 1.5 – ATIVIDADE ECONÔMICA E ATIVIDADE EMPRESÁRIA – 1.6 – NOÇÃO DE MERCADO – 1.7 – TEORIA JURÍDICA DA ATIVIDADE ECONÔMICA. QUESTÕES DE 1 A 10 – GABARITO P. 359 A 360.

5 AULA DIA - 18/08/2025 - ORDEM JURÍDICA: PRINCÍPIOS:

2.1 – NOÇÃO DE ORDEM JURÍDICA –

2.2 – ORDEM ECONÔMICA –

2.3 – CONSTITUIÇÃO ECONÔMICA –

2.4 – TEORIA DO MERCADO E TEORIA DA CONSTITUIÇÃO

6 AULA DIA – 18/08/2025 - 2.5 – ORDEM ECONÔMICA NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAIS BRASILEIRAS.

7. AULA DIA – 20/08/2025 - 2.6 – ORDEM ECONÔMICA NA CONSTITUIÇÃO DE 1988

8. AULA DIA – 20/08/2025 - 2.7 – REGIME JURÍDICO DO CAPITAL ESTRANGEIRO.

9. AULA DIA – 25/08/2025 - 3.1 - ATUAÇÃO DO ESTADO NA ATIVIDADE ECONÔMICA

10. AULA DIA – 25/08/2025 - 3.2 – FORMAS DE ATUAÇÃO – 3.2.1 – INTERVENÇÃO DIRETA E PARTICIPAÇÃO

11. AULA DIA – 27/08/2025 - 3.2.2 – INTERVENÇÃO INDIRETA – 3.2.2.1 – AGENCIAS REGULADORAS INDEPENDENTES – 3.2.2.2 AGÊNCIAS EXECUTIVAS.

12. AULA DIA – 27/08/2025 - 3.2.2.3 – CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO – 3.2.2.4 – INCENTIVO AO TURISMO – 3.2.2.5 – INTERVENÇÃO NA PROPRIEDADE – 3.2.2.6 – POLÍTICA AGRÍCOLA E FUNDIÁRIA E DA REFORMA AGRÁRIA

13. AULA DIA – 01/09/2025 – 4. DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA I

4.1 – DISCIPLINA JURÍDICA DA CONCORRÊNCIA –

4.2 – PROTEÇÃO CONTRA O ABUSO DO PODER ECONÔMICO.

14. AULA DIA – 01/09/2025 – 4. DEFESA DA ORDEM ECONÔMICA II

4.2.3 – INFRAÇÕES DA ORDEM ECONÔMICA

4.2.4 – PROCESSO ADMINISTRATIVO

4.2.5 – ATOS DE CONCENTRAÇÃO –

4.3 – PRÁTICAS DE CONCORRÊNCIA DESLEAL.

15. AULA DIA – 03/09/2025 - V. LAW & ECONOMICS: ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO I

5.1 – FUNDAMENTOS TEÓRICOS.

5.1.1. EFICIÊNCIA;

5.1.2. OTIMIDADE DE PARETO.

5.2. APLICAÇÃO DA ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO

16. AULA DIA – 03/09/2025 - V. LAW & ECONOMICS: ANÁLISE ECONÔMICA DO DIREITO II

5.3. TEORIA DOS JOGOS E DIREITO;

5.4. OBSERVAÇÕES FINAIS.

17 AULA DIA – 08/09/2025 - VI. DIREITO PENAL ECONÔMICO I

6.1. BEM JURÍDICO SUPRAINDIVIDUAL;

6.2. RESPONSABILIDADE PENAL DAS PESSOAS JURÍDICAS;

6.3 – LEGISLAÇÃO CRIMINAL –

6.3.1 - CRIMES CONTRA A ORDEM PÚBLICA –

6.3.2 - CRIMES AMBIENTAIS.

6.3.3 – CRIME CONTRA A REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

6.3.4 – CRIMES CONTRA O MERCADO DE CAPITAIS

18 AULA DIA – 08/09/2025 – VI. DIREITO PENAL ECONÔMICO II

6.3.5 – CRIMES CONTRA AS RELAÇÕES DE CONSUMO –

6.3.6 – CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL

6.3.7 – CRIMES CONTRA A PROPRIEDADE INDUSTRIAL –

6.3.8 – CRIMES NOS PROCEDIMENTOS DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA.

6.3.9 – CRIME DE LAVAGEM OU OCULTAÇÃO DE BENS OU OCULTAÇÃO DE BENS DIREITOS E VALORES –

6.3.10 – CRIMES CONTRA A ECONOMIA POPULAR –

6.3.11 – SISTEMA DE ESTOQUES DE COMBUSTÍVEIS.

19 AULA DIA – 10/09/2025 – 7.1. ATIVIDADE ECONÔMICA INTERNACIONAL: P. 267/271

7.1.1. LEX MERCATÓRIA;

7.1.2. ORDEM ECONÔMICA INTERNACIONAL;

7.1.3. OPERAÇÕES DE CÂMBIO;

7.1.4. POLÍTICAS CAMBIAIS;

7.1.5. FLUXO DE CAPITAL PRIVADO INTERNACIONAL;

7.1.6. REGULAÇÃO DO COMERCIO INTERNACIONAL.

20. AULA DIA – 10/09/2025 – 7.2. ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS: P. 272 A 274.

7.2.1. ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS-ONU;

7.2.2. ORGANIZAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO;

7.2.3. FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL;

7.2.4. BANCO MUNDIAL – BIRD;

7.2.5. BANCO INTERNACIONAL DE DESENVOLVIMENTO.

7.3. ACORDO DE BRETON WOODS. P. 275.

7.4. ACORDO GERAL DE TARIFAS ADUANEIRAS E COMERCIO – GATT: P. 276/278.

7.4.1. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMERCIO-OMC;

7.4.2. ACORDO SOBRE O DIREITO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL RELACIONADO AO COMERCIO-TRIPS

OBS. ENTREGA DO TRABALHO ACADÊMICO DA AVALIAÇÃO.

ETAPA II

21. AULA DIA 15/09/2025-7.5. EMPRESAS MULTINACIONAIS E 7.6. INTEGRAÇÃO ECONÔMICA:279/281.

7.6.1. MERCOSUL;

7.6.2. UNIÃO EUROPEIA.

22. AULA DIA – 15/09/2025- 7.7. INFRAÇÕES AO LIVRE COMERCIO INTERNACIONAL: 282/285.

7.7.1. INSTRUMENTOS DE DEFESA COMERCIAL (BARREIRAS COMERCIAIS):

7.7.1.1. TARIFAS;

7.7.1.2. COTAS;

7.7.1.3. RESTRIÇÕES VOLUNTÁRIAS À EXPORTAÇÃO;

7.7.1.4. OUTRAS BARREIRAS NÃO TARIFÁRIAS.

7.7.2. CONDUTAS COMPETITIVAS DESLEAIS NO COMERCIO INTERNACIONAL:

7.7.2.1. *DUMPING*

7.7.2.2. TARIFAS COMPENSATÓRIAS-SUBSÍDIOS.

7.7.3. MEDIDAS DE SALVAGUARDAS.

23. AULA DIA – 17/09/2025- VIII-DIREITO ECONÔMICO E ATIVIDADE FINANCEIRA I

8.1. DINÂMICA DA ATIVIDADE FINANCEIRA: – P. 291

8.1.1. NOVO PARADIGMA DA ECONOMIA MONETÁRIA;

8.1.2. ATIVIDADE FINANCEIRA E POLÍTICA FINANCEIRA.

8.2. SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

8.3. ESTABILIDADE DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.

8.4. AGENTES ECONÔMICOS E A FORMAÇÃO DA POUPANÇA.

8.5. INTERMEDIÁRIOS FINANCEIROS.

24. AULA DIA – 17/09/2025- 8.6. ÓRGÃOS QUE CONSTITUEM O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL – P. 299

8.6.1. CONSELHO MONETÁRIO NACIONAL.

8.6.2. BANCO CENTRAL DO BRASIL.

8.6.3. BANCO DO BRASIL.

8.6.4. BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

8.6.5. COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS.

8.6.6. DEMAIS INSTRUÇÕES PÚBLICAS E PRIVADAS.
8.6.7. COMITÊ DE POLÍTICA MONETÁRIA – COPOM.

25. AULA DIA – 22/09/2025 – NEGÓCIOS JURÍDICOS FINANCEIROS E NOÇÃO DE INVESTIMENTOS

8.7. NEGÓCIOS JURÍDICOS FINANCEIROS.
8.8. NOÇÃO DE INVESTIMENTOS
8.8.1. DEPÓSITOS BANCÁRIOS;
8.8.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS;
8.8.3. TÍTULOS DE DÍVIDAS;
8.8.4. AÇÕES;
8.8.5. FUNDOS MÚTUOS.

26. AULA DIA – 22/09/2025 – 8.9. SIGILOS NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS:

8.9.1. FUNDAMENTOS CONSTITUCIONAIS;
8.9.2. LEI COMPLEMENTAR 105.
8.9.3. QUEBRA DE SIGILO.

27. AULA DIA 24/09/2025 – 9.1. NOÇÕES JURÍDICAS E ECONÔMICAS SOBRE DESENVOLVIMENTO

9.1.1. DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO.
9.1.2. DESENVOLVIMENTO E DIREITO.
9.1.3. DIREITO AO DESENVOLVIMENTO E DIREITO DO DESENVOLVIMENTO.
9.1.4. DESENVOLVIMENTO E DIREITO REGULAR.

28. AULA DIA – 24/09/2025 – 9.2 POLÍTICA ECONÔMICA. 9.3. ÉTICA E DESENVOLVIMENTO. 9.4. EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.

29. AULA DIA – 29/09/2025 – I – A ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO E O DIREITO FINANCEIRO

1 - ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO – p. 42

2 - DIREITO FINANCEIRO: – P. 42

2.1. AUTONOMIA DO DIREITO FINANCEIRO;

2.2. FONTES DO DIREITO FINANCEIRO:

2.2.1. FONTES FORMAIS;

2.2.1.1. FONTES PRINCIPAIS:

A – CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

B – LEIS COMPLEMENTARES

B1. LEI COMPLEMENTAR 101/2000-LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL;

2.2.2. FONTES MATERIAIS – CIÊNCIAS DAS FINANÇAS.

30. AULA DIA – 29/09/2025 – I – PREMISSA E COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO DIREITO FINANCEIRO

3. PREMISSAS DO DIREITO FINANCEIRO

3.1. LIMITAÇÃO DE RECURSOS;

3.2. ESCOLHAS TRÁGICAS.

4. COMPETÊNCIA LEGISLATIVA.

4.1. COMPETÊNCIA DOS MUNICÍPIOS EM MATÉRIA DE DIREITO FINANCEIRO;

5. DIREITO FINANCEIRO E FEDERALISMO ASSIMÉTRICO.

6. QUADRO SINÓPTICO

7. INFORMAÇÕES SELECIONADAS.

8. QUESTÕES.

31. AULA DIA - 01/10/2025 – II – ORÇAMENTO PÚBLICO I – LEITE, 2020. P. 99

1. CONCEITO;

2. ASPECTOS DO ORÇAMENTO;

3. NATUREZA JURÍDICA;

4. ESPÉCIES DE ORÇAMENTO;

5. PRINCÍPIOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS;

6. CRÉDITOS ADICIONAIS.

32. AULA DIA – 01/10/2025 – II – ORÇAMENTO PÚBLICO II

7. ORÇAMENTAÇÃO:

7.1. CICLO ORÇAMENTÁRIO

8. DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

9. ABORDAGEM CRÍTICA DO ORÇAMENTO: ATRASO NO TRÂMITE DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS

10. ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

11. DESVINCULAÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO - DRU

12. VEDAÇÃO DO ART. 167 DA CF.

13. DA INTERVENÇÃO JUDICIAL NO ORÇAMENTO PÚBLICO

14. QUADRO SINÓPTICO

15. QUESTÕES.

33. AULA DIA – 08/10/2025 - 3 – TEORIA DOS INGRESSOS PÚBLICOS-RECEITA PÚBLICA

1. INTRODUÇÃO;

2. CONCEITO;

3. CLASSIFICAÇÃO:

3.1. QUANTO A PERIODICIDADE;

3.2. QUANTO AO SENTIDO;

3.3. QUANTO A COMPETÊNCIA DO ENTE DA FEDERAÇÃO

3.4. QUANTO AS FONTES, ORIGEM OU COERCIBILIDADE.

3.5. QUANTO A NATUREZA OU PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.

34. AULA DIA – 08/10/2025 – CLASSIFICAÇÃO: 3.6. QUANTO A CATEGORIA ECONÔMICA

- 3.6.1. RECEITAS CORRENTES:
A) RECEITAS TRIBUTÁRIA;
B) RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES;
C) RECEITA PATRIMONIAL;
D) RECEITA AGROPECUÁRIA;
E) RECEITA INDUSTRIAL;
F) RECEITA DE SERVIÇOS;
G) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES;
H) OUTRAS RECEITAS CORRENTES.

- 3.6.2. RECEITAS DE CAPITAL:
A) OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
B) ALIENAÇÕES DE BENS;
C) AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS;
D) TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL;
E) OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL.

35. AULA DIA – 13/10/2025 - 5 – DÍVIDA ATIVA

5.1. Da possibilidade de protesto da Certidão de Dívida Ativa – CDA

5.2. Da distinta classificação dos tributos aplicada no conceito de dívida ativa e nos institutos da Lei de Responsabilidade Fiscal

6. Fases da receita:

- 6.1. Previsão;
6.2. Lançamento;
6.3. Arrecadação;
6.4. Recolhimento.

36. AULA DIA– 13/10/2025 – 7. RECEITA PÚBLICA E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

7.1. Receita corrente líquida:

7.1.1. Receita corrente líquida x base de cálculo do repasse ao Legislativo Municipal – duodécimo;

7.1.2. Receita corrente líquida x base de cálculo dos índices constitucionais de saúde e educação;

7.1.3. Receita corrente líquida x base de cálculo de diversos institutos legais:

- A) Reserva de contingência;
B) Dívida consolidada dos entes federativos;
C) Despesa com pessoal;
D) Pagamentos de precatórios.

37. AULA DIA – 15/10/2025 – 7.2 RESPONSABILIDADE NA GESTÃO FISCAL

7.2.1. Sanções pela não eficiência arrecadatória.

7.3. Renúncia de receita.

38. AULA DIA – 15/10/2025 – 8. REPARTIÇÃO DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS – TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS

8.1. Transferências Constitucionais e seu reflexo e seu reflexo no Imposto de Renda na Fonte

8.2. Transferências Constitucionais e reflexo da isenção do ICMS nos repasses aos Municípios

8.3. Transferências Constitucionais e reflexos da isenção de IPI e do IR nos repasses aos Estados, Distrito Federal e Municípios

8.4. Compensação dos Estados pela desoneração das exportações do ICMS “Lei Kandir”

8.5. A repartição e o reflexo nas receitas dos Estados e dos Municípios.

39. AULA DIA – 20/10/2025 – 3 CAPÍTULO – TEORIA DOS INGRESSOS PÚBLICOS – RECEITA PÚBLICA

9. BLOQUEIO DE TRANSFERÊNCIA. Leite, 2020. P. 371

10. SOBRE OS FUNDOS PÚBLICOS.

40. AULA DIA – 20/10/2025 – 3 CAPÍTULO – TEORIA DOS INGRESSOS PÚBLICOS – RECEITA PÚBLICA

11. DUODÉCIMOS: ENTREGA DE RECURSOS AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS.

12. QUADRO SINÓPTICO. P. 382

13. SÚMULAS APLICÁVEIS. P. 386

OBS. Entrega dos fichamentos da AVALIAÇÃO II.

ETAPA III

**41. AULA DIA – 22/10/2025 – DESPESA PÚBLICA - VISÃO GERAL 9M
4 – DESPESAS PÚBLICAS**

- 4.1. INTRODUÇÃO;
4.2. COCNEITO;
4.3. CLASSIFICAÇÃO:
4.3.1. QUANTO A ORIGEM DO RECURSO
4.3.2. QUANTO A COMPETÊNCIA DO ENTE:
4.3.2.1. FEDERAL
4.3.2.2. ESTADUAL;
4.3.2.3. MUNICIPAL.

42. AULA DIA – 22/10/2025 – ESTÁGIOS DAS RECEITAS E DAS DESPESAS 10M

4.3.3. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS

4.3.3. CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS PÚBLICAS QUANTO A REGULARIDADE

4.3.4. QUANTO A NATUREZA LEGAL:

4.3.4.1. DESPESA CORRENTES;

4.3.4.2. DESPESA DE CAPITAL.

4.3.5. CLASSIFICAÇÃO PARA OS CONCURSOS DE AUDITOR DO TRIBUNAL DE CONTAS E ANALISTAS:

4.3.5.1. CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL;

4.3.5.2. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA.

43. AULA DIA – 29/10/2025 – 4.4 FASES DA DESPESA PÚBLICA

4.4.1. EMPENHO:

4.4.1.1. TIPOS DE EMPENHO;

4.4.1.2. PODE UM EMPENHO SER CANCELADO OU ANULADO?

4.4.1.3. PARA OS CONCURSOS DE AUDITORES DO TC, TÉCNICOS E ANALISTAS;

4.4.2. LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO:

4.4.3. PAGAMENTO DE EMPENHO:

4.4.3.1. IMPESSOALIDADE DO PAGAMENTO-ORDEM CRONOLÓGICA DE SUA OCORRÊNCIA;

4.4.3.2. PAGAMENTO ANTECIPADO;

4.4.3.3. RETENÇÕES DE TRIBUTOS NOS PAGAMENTOS E EXIGÊNCIAS DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL.

44. AULA DIA – 29/10/2025 – 4.5. REGIME CONTABIL DA DESPESA

4.5.1. EXCEÇÕES AOS REGIMES CONTÁBEIS;

4.5.2. REGIME DE COMPETÊNCIA E O PERÍODO ADICIONAL.

4.6. RESTOS A PAGAR:

4.6.1. RESTOS A PAGAR EM FINAL DE MANDATO.

4.7. ADIANTAMENTO OU SUPRIMENTO DE FUNDOS.

4.8. DESPESA PÚBLICA DE ORIGEM ADMINISTRATIVA: DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES-DEA.

45. AULA DIA – 03/11/2025 – 4.9. DESPESA PÚBLICA DE ORIGEM JUDICIAL: PRECATÓRIOS I

4.9.1. CONCEITO E FINALIDADE;

4.9.2. ALCANCE DO REGIME.

4.9.3. PROCEDIMENTO.

4.9.4. REGRAS GERAIS DOS PRECATÓRIOS. CLASSIFICAÇÃO:

4.9.4.1. JURISPRUDÊNCIA E A EMENDA CONSTITUCIONAL N. 94/2016. INTERPRETAÇÃO MUTATIVA DA CF88.

46. AULA DIA – 03/11/2025 - 4.9. DESPESA PÚBLICA DE ORIGEM JUDICIAL: PRECATÓRIOS II

4.9.5. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR

4.9.6. EXCEÇÕES AO REGIME. FORÇA MATERIAL DO ORÇAMENTO. O CASO DOS ANISTIADOS POLÍTICOS.

4.9.7. FUNÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL.

4.9.8. COMPLEMENTAÇÃO, SUPLEMENTAÇÃO E FUNCIONAMENTO DE PRECATÓRIO

4.9.9. COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIO REALIZADO PELA FAZENDA PÚBLICA

4.9.10. PRECATÓRIOS E REFLEXOS TRIBUTÁRIOS:

4.9.10.1. COMPENSAÇÃO REALIZADA PELO CONTRIBUINTE;

4.9.10.2. PRECATÓRIO E O PROCESSO EXECUTIVO FISCAL;

4.9.10.3. PRECATÓRIO E CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO;

4.9.10.4. PRECATÓRIOS, DEPÓSITOS JUDICIAIS E LITIGÂNCIA TRIBUTÁRIA;

4.9.10.5. PRECATÓRIOS E TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA.

47. AULA DIA – 05/11/2025 – 5.1. LINHAS GERAIS DO CRÉDITO PÚBLICO

1. O EMPRÉSTIMO COMO PROCESSO FINANCEIRO;

2. CONCEITO.

2.1. CRÉDITO PÚBLICO COMO FONTE DE RECEITA – ESTADO DEVEDOR.

2.2. CRÉDITO PÚBLICO COMO POLÍTICA INTERVENTIVA NA ECONOMIA – ESTADO CREDOR.

3. NATUREZA JURÍDICA DAS LINHAS GERAIS DE CRÉDITOS

3.1. TESE DRAGO.

48. AULA DIA – 05/11/2025 – 5.2. CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO PÚBLICO:

1. QUANTO A COERCIBILIDADE.

2. QUANTO A TEMPORABILIDADE:

2.1. DÍVIDA PÚBLICA FLUTUANTE;

2.2. DÍVIDA PÚBLICA FUNDADA OU CONSOLIDADA.

3. QUANTO A ORIGEM DOS RECURSOS

49. AULA DIA 10/11/2025 – TÍTULO DA DÍVIDA PÚBLICA E SUA RELAÇÃO COM O DIREITO TRIBUTÁRIO

6. CRÉDITO PÚBLICO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL:

6.1. ATRIBUIÇÕES DO CONGRESSO NACIONAL;

6.2. ATRIBUIÇÕES DO SENADO FEDERAL.

50. AULA DIA – 10/11/2025 – CRÉDITO PÚBLICO E A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL:

7.1. DEFINIÇÕES GERAIS;

7.2. OPERAÇÕES DE CRÉDITOS PROIBIDAS;

7.3. CONCESSÃO DE GARANTIAS;

7.4. LIMITES PARA O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO;

7.5. ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

51. AULA DIA – 12/11/2025 – PEDALADAS FISCAIS:

8.1. DA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES SEM AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA;

8.2. DOS ATRAZOS NO REPASSE DE DINHEIRO PARA OS BANCOS PÚBLICOS FEDERAIS

**52. AULA DIA – 12/11/2025 – O BANCO CENTRAL NA CONSTITUIÇÃO E NA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
5.10. O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL.**

53. AULA DIA – 17/11/2025 – CAP. 6. CONTROLE DA ATIVIDADE FINANCEIRA DO ESTADO

1. CRITÉRIO DE CONTROLE;
2. ÁREA DE CONTROLE
3. ESPÉCIES DE CONTROLE:
 - 3.1. QUANTO AO MOMENTO;
 - 3.2. QUANTO AO ÓRGÃO OU AGENTE QUE REALIZA A FISCALIZAÇÃO:
 - 3.2.1. CONTROLE INTERNO;
 - 3.2.2. CONTROLE EXTERNO;
 - 3.2.3. CONTROLE POPULAR, PRIVADO OU SOCIAL.

54. AULA DIA – 17/11/2025 - OBJETO DE CONTROLE E A LINDB NAS FINANÇAS PÚBLICAS

1. VEDAÇÃO DO DECISIONISMO NO DIREITO;
2. DECISÃO QUE RESULTE EM INVALIDADE DE ATO, CONTRATO, AJUSTE, PROCESSO OU NORMA ADMINISTRATIVA
3. INTERPRETAÇÃO DE NORMA SOBRE GESTÃO PÚBLICA
4. SEGURANÇA JURÍDICA E INVARIANÇA DO DIREITO.

55. AULA DIA - 19/11/2025 – DOS TRIBUNAIS DE CONTA

1. CONCEITO E FUNÇÃO;
2. NATUREZA JURÍDICA DO TRIBUNAL DE CONTAS;
3. TRIBUNAL DE CONTAS DE UNIÃO, DOS ESTADOS, DOS MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL.;
4. NATUREZA JURÍDICA DAS DECISÕES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS:
 - 4.1. O TEMA NA JURISPRUDÊNCIA;

56. AULA DIA – 19/11/2025 – O DEVIDO PROCESSO LEGAL, O TRIBUNAL DE CONTAS E O PODER LEGISLATIVO.

57. AULA DIA – 24/11/2025 – 6.6.10. DA ORGANIZAÇÃO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS

- 6.10.1. COMPOSIÇÃO;
- 6.10.2. REQUISITOS PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS;

58. AULA DIA – 24/11/2025 – 6.10.3. COMPETÊNCIA PARA INDICAÇÃO DOS MEMBROS E 6.10.4. EQUIVALÊNCIA DE IMPEDIMENTOS E VANTAGENS.

59. AULA DIA – 26/11/2025 – 6.11. DIREITO FINANCEIRO COMO INSTRUMENTO DE COMBATE A CORRUPÇÃO- COMPLIANCE E LEI ANTICORRUPÇÃO- APOSTILA - LEITE, 2020. P. 765 A 780.

- 1 - VÍDEO 2M - CIENTÍSTA PÓLÍTICO ANALISA A CORRUPÇÃO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - <https://www.youtube.com/watch?v=W8uqIn5c34E>
- 2 - VÍDEO 1M-REDE DE COMBATE A CORRUPÇÃO <https://www.youtube.com/watch?v=oaSosT5KOSk>
- 3 – VÍDEO 6M - O QUE É COMPLIANCE? – <https://www.youtube.com/watch?v=2BDpJ6UMXb4>
- 4 – COMPLIANCE-ESTÁ EM CONFORMIDADE “com a lei”, com “moral” e com a “ética”.
https://www.youtube.com/watch?v=T9XQ_90BEDs

60. AULA DIA - 26/11/2025 – ANÁLISE DA CORRUPÇÃO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL:

- 1 - VÍDEO 2M - CIENTÍSTA PÓLÍTICO ANALISA A CORRUPÇÃO NOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - <https://www.youtube.com/watch?v=W8uqIn5c34E>
- 2 - AVALIAÇÃO III.